



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII - Edição nº 00896 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9275D1566E9C8196DAF237BDD52A34DB

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 014/2024 . DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2022 E ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DA POLICLÍNICA (CCIP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA Nº 014/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 012/2022 e estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção da Policlínica (CCIP), através do presente ato.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Porta do Sertão, e;

Considerando a importância do Controle de Infecção da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria 012/2022;

Art. 2º - Nomear os Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção da Policlínica, os seguintes representantes:

- I. Presidente:** Gracimara de Jesus Santos – Representante Médica (médica infectologista);
- II. Vice-presidente:** Flávia F. Medeiros R. de Meneses – Representante da Assessoria Técnica Assistencial;
- IV. Secretária:** Ana Maria Lima dos Santos – Representante do Administrativo;
- III. Representante da Administração/Diretoria:** Rodrigo Cacau e Silva.

Art. 3º Nomear os Membros Executores da Comissão de Controle de Infecção da Policlínica, os seguintes profissionais:

- I. Enfermeira:** Geórgia Nunes Almeida;
- II. Médico:** Valdir Cerqueira de Sant'Ana Filho;
- III. Técnico em Radiologia:** Valdinei Cardoso;

Parágrafo único: Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CCIP poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

ART. 3º - A participação na Comissão de Controle de Infecção da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 26 de abril de 2024.

Monique Seixas Daltro Guedes
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.